ESTADO DE SANTA CATARINA

CAMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO N 584, de 08/01/96

CONCEDE FERIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do art. 8 , XV, do Regimento Interno;

R E S O L V E

1 Conceder 20 (VINTE) dias de férias ao Servidor Público José Luiz Lacovicz, referente ao período de 02/02/95 a 02/02/96 e 20 (VINTE) dias à Servidora Roseli Enguel, referente ao período de 08/03/95, a 08/03/96, a partir de 09 de janeiro de 1.996.

2 -Fica deferido o disposto no Art. 110 & 5 , da Lei n 2.305, de 03/07/1990.

3 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de Janeiro de 1996.

ROBERTO BASILIO
Presidente

EVALDO BATISTA
1 Secretário

MELQUIADE DA CRUZ
2 Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 08 de janeiro de 1996.

Funcionário